



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/06/2026

Edição nº 2054/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 830, DE 18 DE JUNHO DE 2026	2
PORTARIA Nº 831, DE 18 DE JUNHO DE 2026	2
PORTARIA Nº 838, DE 18 DE JUNHO DE 2026	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
DECISÃO	3
EDITAL Nº 51/2026	3
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 65/2025	4
NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 074/2026	4
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	8
TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 184/2026	9
TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 83/2025	9
TERMO DE ADITAMENTO 08/2026 AO CONTRATO 506/2021	9
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/2026	9
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 115/2026	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	10
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	19
234ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV	19
235ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV	21
34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV	22





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 830, DE 18 DE JUNHO DE 2026

FERNANDO PEREIRA CASTILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 199, de 2 de junho de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **Juarez Gomes da Cruz**, nomeado em caráter efetivo em 2 de março de 1995, no cargo de Pedreiro, readaptado à função de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 11465-0, PIS/PASEP nº 1.210.857.211-4, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 63% (sessenta e três por cento), a partir de 1º de junho de 2025;

II - sexta parte, a partir de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Secretário Municipal de Administração substituto

Código identificador: 41d7b36f-3635-464c-b805-0f1aaf6e2f31

PORTARIA Nº 831, DE 18 DE JUNHO DE 2026

FERNANDO PEREIRA CASTILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 124, de 30 de março de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Divina Aparecida Uzeloto da Silva**, nomeada em caráter efetivo em 1º de fevereiro de 2000, no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 14349-9, PIS/PASEP nº 1.807.869.968-4, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2026;

II - sexta parte, a partir de 8 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Secretário Municipal de Administração substituto

Código identificador: 04c76d71-cf8c-444f-b037-6369841391d2

PORTARIA Nº 838, DE 18 DE JUNHO DE 2026

FERNANDO PEREIRA CASTILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 206, de 9 de junho de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Adriana Trevizan Monteiro**, nomeada em caráter efetivo em 22 de fevereiro de 1996, no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 12072-3, PIS/PASEP nº 1238.362.544-4, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 22 de fevereiro de 2026;

II - sexta parte, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Secretário Municipal de Administração substituto

Código identificador: a4c5dfdf-53c6-4a33-b073-5b517c0614ad

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECISÃO

Considerando os termos do PARECER JURÍDICO NORMATIVO Nº 01/2025, bem como o fato de que a organização da sociedade civil citada nos autos tem suas atividades e serviços voltados para a área da Cultura e encontra-se previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva pasta, nos termos do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, decido, com base no art. 32, § 2º do mesmo diploma legal, pela dispensa de chamamento público para a presente parceria, para que se firme termo de fomento com a entidade denominada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DANTAI FÊNIX. Presidente Prudente, 15 de junho de 2026.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES - Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: fbd1fff5-d7eb-464d-90b2-3dd5aedae4d4

EDITAL Nº 51/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.





1 - FORMARE COSMETICOS COMER IMPORT E ESPOR LTDA.

CNPJ/CPF: 20.732.651/0001-83

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 237/2026 - Série "AB" de 19 de junho de 2026.

2 - BAR E RESTAURANTE DO PORTUGA LTDA.

CNPJ/CPF: 54.802.571/0001-79

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 238/2026 - Série "AB" de 19 de junho de 2026.

3 - BAR E RESTAURANTE DO PORTUGA LTDA.

CNPJ/CPF: 54.802.571/0001-79

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 239/2026 - Série "AB" de 19 de junho de 2026.

Presidente Prudente, 19 de junho de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: da807ee3-e1fb-48d1-aa66-43184e2a5db9

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 65/2025

Na publicação TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 65/2025 veiculada no Diário Oficial do Município na edição Edição nº 2046/Ano IX Página 11 Onde se lê: Pregão Eletrônico Nº 74/2023; Leia-se: Pregão Eletrônico Nº 36/2025

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de junho de 2026

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 4f382733-40b5-4092-ba66-50bda49c48a8

NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 074/2026

RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE & JULIANO PRODUCOES E EVENTOS LTDA

ATIVIDADE: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

ENDEREÇO: Q 603 SUL ALAMEDA 13 LOTE 27 QI 13, Nº 28 - SETOR SUDESTE - PL DIRETOR SUL

CIDADE: PALMAS - TO

INSC. MUNICIPAL : 146.256

CNPJ: 12.614.461/0001-33

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 – CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos relacionados abaixo, referentes aos serviços contratados para a apresentação artística da dupla **HENRIQUE E JULIANO**, realizada no dia 25 de outubro de 2025, durante o evento denominado "**Comemoração ao Aniversário de 20 Anos Vshows**", realizado neste Município, para fins de instrução e cruzamento de informações da fiscalização em curso, tais como::

1. Contrato(s) de prestação de serviços referentes à apresentação artística, devidamente assinado(s) pelas partes envolvidas, inclusive por meio eletrônico, quando aplicável, bem como eventuais termos aditivos;
2. Nota(s) fiscal(is) emitida(s) em decorrência da prestação dos serviços relacionados à apresentação artística;
3. Comprovante(s) de pagamento relacionado(s) à contratação, inclusive transferências bancárias ou documentos equivalentes;
4. Comprovante(s) de recolhimento do ISSQN incidente sobre os serviços prestados neste Município, quando aplicável;
5. Outros documentos correlatos à contratação e à efetiva prestação dos serviços.





Os instrumentos contratuais deverão ser encaminhados em sua integralidade, contendo todas as páginas e respectivas assinaturas das partes envolvidas.

Os documentos acima solicitados poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **dalva_iss@presidenteprudente.sp.gov.br** ou por meio do protocolo eletrônico na plataforma: **https://presidenteprudente.1doc.com.br** (Assunto: CFMT - Outros Assuntos da Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária).

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 19 de junho de 2026.

Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditora Tributária

Matrícula: 19.505-7

Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária

Código identificador: 0e69035b-6301-4d50-b1d2-f0d63e484fe1

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária, pelo presente, **NOTIFICA** os interessados relacionados abaixo acerca da cobrança das multas aplicadas sobre a propriedade urbana constante neste edital, fixando o prazo de 30 dias para recolhimento. Após esse prazo, os débitos estarão sujeitos aos acréscimos legais. O boleto para pagamento poderá ser emitido diretamente pelo **Portal do Contribuinte** - <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/atende/contribuinte/>

MONICA MAIA DO PRADO

R RIO BRANCO-BARÃO DO, 1620 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 3604/2026

MONICA MAIA DO PRADO

R RIO BRANCO-BARÃO DO, 1620 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 3603/2026

MONICA MAIA DO PRADO

R RIO BRANCO-BARÃO DO, 1620 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 3602/2026

CARLOS ALBERTO GUIMARARS

R JOSÉ PENHA, 360 - VL AURÉLIO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 3413/2026

ORGAPRIL - ORGANIZAÇÃO PRUDENTINA DE IMOVEIS LTDA

R MIGUEL DE RÉ, 23 - JARDIM ITATIAIA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 2199/2026

ORGAPRIL - ORGANIZAÇÃO PRUDENTINA DE IMOVEIS LTDA

R MIGUEL DE RÉ, 23 - JARDIM ITATIAIA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 2197/2026

WILSON DE ALMEIDA

R NICOLA ROSSICA, 293 - PQ SÃO JUDAS TADEU

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 1464/2026

WILSON DE ALMEIDA

R NICOLA ROSSICA, 293 - PQ SÃO JUDAS TADEU





Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 1465/2026

WILSON DE ALMEIDA

R NICOLA ROSSICA, 293 - PQ SÃO JUDAS TADEU

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 1463/2026

CRISTINA ALEXANDRE PASQUINI

R NICOLAU MAFFEI-TEN, 1621 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4568/2026

CRISTINA ALEXANDRE PASQUINI

R NICOLAU MAFFEI-TEN, 1621 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4567/2026

MANOEL CESAR DA CAMARA OLIVEIRA DR

R NICOLAU MAFFEI-TEN, 1989 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4615/2026

RUTH CAVALHEIRO DE ABREU

R GIOCONDA PUSCHIAVO, 73 - JD MONTE ALTO

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4719/2026

LUCIANA SHEYLA DA SILVA SANTOS

R GIOCONDA PUSCHIAVO, 195 - JD MONTE ALTO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 2647/2026

LUCIANA SHEYLA DA SILVA SANTOS

R GIOCONDA PUSCHIAVO, 195 - JD MONTE ALTO

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 2648/2026

SILVIO CORTE GREGUI

R OTORINO PERETTI, 184 - JARDIM ITAIPÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4218/2026

FLORINDA CARVALHO DE LIMA

R OTORINO PERETTI, 74 - JARDIM ITAIPÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4154/2026

FLORINDA CARVALHO DE LIMA

R OTORINO PERETTI, 86 - JARDIM ITAIPÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4150/2026

LAURINDO SALVATO

R OTORINO PERETTI, 135 - JARDIM ITAIPÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4205/2026

LAURINDO SALVATO

R OTORINO PERETTI, 135 - JARDIM ITAIPÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4206/2026

DONIZETI APARECIDO MATURANO

R ROQUE BONGIOVANI, 402 - JARDIM VILA REAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO





Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4566/2026

DONIZETI APARECIDO MATURANO

R ROQUE BONGIOVANI, 402 - JARDIM VILA REAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4565/2026

ANDERSON PEREZ CHADDAD

R BENJAMIM TERNURY, 161 - JARDIM TROPICAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 2345/2026

ANTONIA CESARIO DA SILVA

R MANOEL RAMOS, 364 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 3896/2026

ANTONIA CESARIO DA SILVA

R MANOEL RAMOS, 364 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 3895/2026

IVAN MARINO ALVES

R DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 406 - JD SANTA PAULA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 2085/2026

ROBINSON FERNANDES XAVIER

R ANTÔNIO RUIZ, 475 - JARDIM BELA VISTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4621/2026

ROBINSON FERNANDES XAVIER

R ANTÔNIO RUIZ, 475 - JARDIM BELA VISTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4622/2026

ROBINSON FERNANDES XAVIER

R ANTÔNIO RUIZ, 475 - JARDIM BELA VISTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4620/2026

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA

R ANTÔNIO RUIZ, 481 - JARDIM BELA VISTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4624/2026

HELIO PEREIRA DE LIMA

R RICARDO ANDERSON CRISTÓFANO, 328 - PQR CARANDÁ

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 3692/2026

IVONE DA SILVA

R MARIA ÁGUIDA TORRES GALLINDO, 41 - JD NOVA PLANALTINA

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4223/2026

DENILSON ICHIKAWA

R ISABEL ARTERO, 300 - RES ANITA TIEZZI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4283/2026

GILSON ICHIKAWA

R ARIIVALDO BUIM, 72 - RES ANITA TIEZZI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/06/2026

Edição nº 2054/Ano IX

Página 8

Processo de Lançamento: 4284/2026

NELSON JUNIOR DA SILVA CORDEIRO

R MARIA DOS ANJOS PEREIRA, 87 - RES ANITA TIEZZI

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4783/2025

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R EMILIO ALMEIDA DA SILVA, 144 - VIDA NOVA P.PRUD II

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 9347/2025

MARIA EDUARDA MIRANDA BARROS

R GAUDÊNCIO MOREIRA, 10 - SEM DENOMINAÇÃO I

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4174/2026

SARAH SILVEIRA SOUZA

R GAUDÊNCIO MOREIRA, 18 - SEM DENOMINAÇÃO I

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4176/2026

CHRISTIANO FERRARI VIEIRA

R GAUDÊNCIO MOREIRA, 40 - SEM DENOMINAÇÃO I

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4178/2026

NAGILDO SIQUEIRA JUNIOR

AV JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1308 - ROTA DO SOL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4610/2026

NAGILDO SIQUEIRA JUNIOR

AV JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1308 - ROTA DO SOL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4609/2026

NAGILDO SIQUEIRA JUNIOR

AV JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1308 - ROTA DO SOL

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4608/2026

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

R ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 262 - ROTA DO SOL

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 21/07/2026

Processo de Lançamento: 4606/2026

Presidente Prudente, 19 de junho de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 1edabe12-2b85-4c73-9bb9-cc7b42ee1888

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FPM	19/06/2026	3.408.299,22

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
Date: 2026-06-22T08:30:00-0300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/06/2026

Edição nº 2054/Ano IX

Página 9

ITR INCRA	19/06/2026	56.172,33
SME - FEB FUNDEB	19/06/2026	496.020,03

Presidente Prudente, 22 de Junho de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: baccda01-da81-4f55-8c21-564fd0c15580

TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 184/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - Dispensa de Licitação nº 25.335/2025 OBJETO: contratação de prestação de serviços especializados de fonoaudiólogos FUNDAMENTO Fica o prazo contratual aventado no Contrato nº 184/2025, prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 16 de junho de 2027. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 338.400,00. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 469.277,16. O presente aditamento tem por fundamento legal o art.6º, inciso XV, c/c artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2025, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 25335/2025. ASSINATURA: 12/06/2026

Código identificador: c21667d3-1e40-4a74-b25c-1616a5487fb3

TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 83/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP - pregão 31/2025 OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de 01 monitor social para projeto semeando vidas do serviço de acolhimento para população de rua - sapru sec. municipal de assistência social. FUNDAMENTO Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 365 dias. Destarte, seu vencimento será em 10 de junho de 2027. Fica aplicado o reajuste anual pela convenção coletiva de trabalho Senalba, em 4,297574%. Assim sendo, o valor que suportará o elastério é de R\$ 48.122,40. O valor totalizado do contrato é de R\$ 94.261,92. O presente aditamento tem por fundamento legal o art. 25, § 8º, inc. I, c/c art. 92, inc. V, § 3º, da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 30288/2023. ASSINATURA: 01/06/2026

Código identificador: cbb09139-e640-4f6c-bd85-aeda99485cd3

TERMO DE ADITAMENTO 08/2026 AO CONTRATO 506/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRISCILA DA SILVA RAMOS BISSOLI EIRELI - pregão 205/2021 OBJETO prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado e cortina de ar das Unidades de Saúde. FUNDAMENTO Fica aditado o contrato acima descrito de modo que é estabelecido o índice IPCA (IBGE) para reajustamento contratual a cada doze meses. O fundamento legal é o artigo 65, § 8º, da lei federal 8666/1993. ASSINATURA: 04/05/2026

Código identificador: f3acaa9c-84a4-44d4-a50e-f612086ac562

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Associação o Amor é a Resposta - Processo Administrativo nº 11.096/2026 OBJETO: Acolhimento Institucional para pessoas idosas acima de 60 anos - Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Termo de Colaboração nº 114/2026 VALOR R\$ 165.000,00 VIGÊNCIA: 16/06/2026 a 31/12/2026 ASSINATURA: 16/06/2026

Código identificador: 3ced8485-27ea-4257-bd4d-829cb9e5737a

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 115/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Associação o Amor é a Resposta - Processo Administrativo nº 11.096/2026 OBJETO: Acolhimento Institucional para pessoas idosas acima de 60 anos - Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Termo de Colaboração

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
Date: 2026-06-22T08:30:00-0300



nº 115/2026 VALOR R\$ 51.990,00 VIGÊNCIA: 17/06/2026 a 31/12/2026 ASSINATURA: 17/06/2026

Código identificador: 812e45c2-954e-4eb3-9f00-6250864fa07a

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

CARLOS ALBERTO GUIMARARS

Cad. Imóvel: 0180010001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4383/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

CARLOS ALBERTO GUIMARARS

Cad. Imóvel: 0180010001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4384/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026

Obs: executar limpeza em geral no imóvel removendo todo lixo

IPANEMA CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Cad. Imóvel: 0330280001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 4385/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 700,00 UFM

IPANEMA CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Cad. Imóvel: 0330280001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4386/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 25/06/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

EDMUR FELIX

Cad. Imóvel: 0554304201

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 4387/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

EDMUR FELIX

Cad. Imóvel: 0554304201

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4388/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 25/06/2026 - **Valor:** 180,00 UFM

MARCOS ALBERTO GONCALVES

Cad. Imóvel: 0752818001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4389/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM





DOUGLAS DANTAS DA SILVA

Cad. Imóvel: 0752815001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4390/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

TEDY EDSON DA SILVA NETO

Cad. Imóvel: 0752814001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4391/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

Cad. Imóvel: 0635368001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 4392/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

Cad. Imóvel: 0635368001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4393/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 25/06/2026 - **Valor:** 160,00 UFM

MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

Cad. Imóvel: 0635368001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4394/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 160,00 UFM

MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

Cad. Imóvel: 0635368001

Irregularidade: 7 - Reparo de muro

Auto de Infração: 4395/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 80,00 UFM

TEDY EDSON DA SILVA NETO

Cad. Imóvel: 0752813001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4396/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

TEDY EDSON DA SILVA NETO

Cad. Imóvel: 0752810001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4397/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ROSENILDA DOS SANTOS DOMINGUES SILVA

Cad. Imóvel: 0752807001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4398/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

GILBERTO FRANCISCO CARDOSO MIRANDA RODRIGUES ESGALHA

Cad. Imóvel: 0384890001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4399/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 2058,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA





Cad. Imóvel: 0752806001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4400/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

AUGUSTINHO ESTOPA

Cad. Imóvel: 0441095001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 4401/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MATEUS GRANDINO RODRIGUES DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0752805001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4402/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JOSE ANTONIO SOBRAL

Cad. Imóvel: 0752822001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4403/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JOSE ANTONIO SOBRAL

Cad. Imóvel: 0752822001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 4404/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 160,00 UFM

SHAHINE PACCOLA GONÇALVES

Cad. Imóvel: 0752785001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4405/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 293,60 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cad. Imóvel: 0752800001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4406/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

CAROLINA SILVA TAROCCHI

Cad. Imóvel: 0752782001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4407/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cad. Imóvel: 0752799001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4408/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ELZA OISHI JUNQUEIRA

Cad. Imóvel: 0167141501

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4409/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 25/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CELSON APARECIDO TAROCCHI

Cad. Imóvel: 0752781001





Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4410/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

RENATO MARANHO JUNIOR

Cad. Imóvel: 0473035001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4411/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 189,00 UFM

SUZANA PONTALTI

Cad. Imóvel: 0167130001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 4412/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

RENATO MARANHO JUNIOR

Cad. Imóvel: 0473030001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4413/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 189,00 UFM

MARCELO GUIMARAES TIEZZI

Cad. Imóvel: 0752798001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4414/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SIDNEI BARBOSA DE LIMA

Cad. Imóvel: 0752790001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4415/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

PAULO ROBERTO CARDOZO DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0382410001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 4416/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MARIA ZILDA MACEDO SOARES

Cad. Imóvel: 0441550001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 4417/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 25/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A

Cad. Imóvel: 0022530001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 4418/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

GILMAR SOARES INACIO

Cad. Imóvel: 0752750001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4419/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cad. Imóvel: 0017360001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno





Auto de Infração: 4420/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 6862,55 UFM

ROBINSON FERNANDES XAVIER

Cad. Imóvel: 0441980001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4421/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 591,75 UFM

ROBINSON FERNANDES XAVIER

Cad. Imóvel: 0441980001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 4422/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 120,00 UFM

ROBINSON FERNANDES XAVIER

Cad. Imóvel: 0441980001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 4423/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

IRINALDO DAS NEVES SILVA

Cad. Imóvel: 0752749001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4424/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

DEBORA TYEMI TAKASHIMA

Cad. Imóvel: 0473140001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4425/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 25/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

DEBORA TYEMI TAKASHIMA

Cad. Imóvel: 0473140001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4426/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026

Obs: Deixar a calçada totalmente livre

ADEILDO PINTO VANDERLEI

Cad. Imóvel: 0472780001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4427/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 160,00 UFM

JULIO CESAR ELIAS PEREIRA

Cad. Imóvel: 0752745001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4428/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ANTONIO EDUARDO SILVA

Cad. Imóvel: 0017300001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4429/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 25/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA DE FATIMA PRADO SALGUEIRO

Cad. Imóvel: 0752744001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno





Auto de Infração: 4430/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ELIANE RANGEL DA SILVA

Cad. Imóvel: 0752743001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4431/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SEBASTIAO RODRIGUES PEREIRA

Cad. Imóvel: 0472800001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4432/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

ALINE GONCALVES GUIMARAES

Cad. Imóvel: 0752742001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4433/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JOSE ARROLHO SANCHES

Cad. Imóvel: 0195410601

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4434/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIS YOKIO KOSUGI

Cad. Imóvel: 0472810001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4435/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 25/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIS YOKIO KOSUGI

Cad. Imóvel: 0472810001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4436/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

IZAQUE FRANCISCO SILVA

Cad. Imóvel: 0752760001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4437/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JULIANA FERNANDA DE SOUZA SILVA

Cad. Imóvel: 0752736001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4438/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

HEDER KIM HIGASHI

Cad. Imóvel: 0472820501

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4439/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 25/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA

Cad. Imóvel: 0473200001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4440/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026





Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 189,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cad. Imóvel: 0752735001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4441/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 371,09 UFM

PAULO SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA

Cad. Imóvel: 0473205001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4442/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 189,00 UFM

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE

Cad. Imóvel: 0752613001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4443/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 488,52 UFM

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE

Cad. Imóvel: 0752612001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4444/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cad. Imóvel: 0752611001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4445/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JONATAS GASPARD PEDROSO SILVA

Cad. Imóvel: 0198080001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4446/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 327,23 UFM

MARIA MADALENA FARIA

Cad. Imóvel: 0067710001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 4447/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MARIA MAGALI SISCOUITO

Cad. Imóvel: 0472920001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4448/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ALEXSANDRA SANTOS NOVAES

Cad. Imóvel: 0688350001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4449/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 828,93 UFM

CONSTRUTORA DHARMA LTDA

Cad. Imóvel: 0566180001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4450/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 1801,41 UFM





CONSTRUTORA DHARMA LTDA

Cad. Imóvel: 0566180001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 4451/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Cad. Imóvel: 0687590001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4452/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 630,00 UFM

SILVIO CESAR LOPES NASCIMENTO

Cad. Imóvel: 0473500001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4453/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

SILVIO CESAR LOPES NASCIMENTO

Cad. Imóvel: 0473500001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4454/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

CONSTAC CONSTRUCOES E ESTAKEAMENTO LTDA

Cad. Imóvel: 0687620001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4455/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 993,18 UFM

CELIO ROMERO DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0006265001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4456/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 3481,17 UFM

LORIS PIZZUTO

Cad. Imóvel: 0416170001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4457/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 525,00 UFM

LORIS PIZZUTO

Cad. Imóvel: 0416180001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4458/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 525,00 UFM

LORIS PIZZUTO

Cad. Imóvel: 0416190001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4459/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 525,00 UFM

CESAR EDUARDO CAVANI GARANHANI

Cad. Imóvel: 0610420001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4460/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 631,61 UFM

ALTAIR MARIKO ARAKAMI





Cad. Imóvel: 0610430001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4461/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 631,61 UFM

MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR

Cad. Imóvel: 0470552001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 4462/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR

Cad. Imóvel: 0470552001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4463/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SERGIO JOAO DE DEUS

Cad. Imóvel: 0470554001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4464/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 653,25 UFM

SERGIO VIEIRA DA SILVA

Cad. Imóvel: 0470861501

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4465/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 960,87 UFM

ANTONIO SALMAZZO

Cad. Imóvel: 0470862001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 4466/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

INVEST INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.

Cad. Imóvel: 0753467001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4467/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 333,93 UFM

DANILO CARLIM DE OLIVEIRA FREITAS

Cad. Imóvel: 0470854001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4468/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 25/06/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

ALEX CALDEIRA

Cad. Imóvel: 0470505001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4469/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 600,00 UFM

MARCOS JOSE DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0470330001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4470/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026

Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 1860,00 UFM

MARCOS JOSE DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0470330001





Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 4471/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 25/06/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

MARCOS JOSE DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0470330001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 4472/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026
Obs: Deixar a calçada livre

RAFAEL GRAVA GOMES

Cad. Imóvel: 0470190001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 4473/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 25/06/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

GUILHERME MARTINS

Cad. Imóvel: 0470200001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4474/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 787,08 UFM

SERGIO RIBEIRO DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0758456001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 4475/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026
Obs: tomar providencias quanto a infiltracao no vizinho do fundo numero 78

JOSE MANOEL PICCOLI

Cad. Imóvel: 0758455001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 4476/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026
Obs: tomar providencias quanto a infiltracao no vizinho do fundo de numero 78

ELDA MARA CELESTINO

Cad. Imóvel: 0470790001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4477/2026 - **Data da Infração:** 18/06/2026
Prazo: 07/07/2026 - **Valor:** 2355,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 22 de Junho de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 72956f05-1312-4b68-a1f2-9e656c8f6824

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

234ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV



234ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026, às 09h00min (nove) horas, Sala dos Conselhos, localizada na sede da Prudenprev, à Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta, foi realizada a 234ª (ducentésima trigésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos conselheiros titular representante do Poder Executivo: Alessandra Michelle Chagas Garcia; titulares representantes dos segurados: Alexandre Fernando Ferreira e Gislaíne Rodrigues Dearo Guevara; suplentes representantes dos segurados: Adriano Henrique de Oliveira, Antônio Rodrigues de Oliveira Junior e Giseli Salomão. Participaram ainda, membros da Superintendência Previdenciária, a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira. Justificaram a ausência os Conselheiros Bruna de Mendonça Trevizan, Gilmar do Nascimento, Carlos Augusto Lacerda da Silva, Jorge Alberto Alves Menezes. Iniciando a reunião, a Senhora Selma faz os cumprimentos aos presentes, agradece a presença de todos e informa que em atendimento a Lei Municipal nº 10.401/2021, a presente reunião será transmitida de forma online em rede social oficial da Prudenprev (youtube). Informa que, em função da falta justificada do Presidente do Conselho, Senhor Jorge, necessário se faz a escolha de Conselheiro para presidir a presente reunião. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, escolhem a Conselheira Alessandra para presidir a presente reunião. Os Conselheiros presentes escolhem o Conselheiro Adriano para secretariar a presente reunião. Após, a Conselheira Alessandra, faz os cumprimentos aos presentes, agradece a presença de todos e apresenta o material a ser utilizado na presente reunião, dizendo que o mesmo foi encaminhado previamente através do grupo de whatsapp deste Conselho, mencionando a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Aprovação das atas referente a 233ª Reunião Ordinária e 33ª Reunião extraordinária; 2) Informes Gerais (avaliação do Congresso - ABIPEM; evento na Prudenprev sobre a Nova Resolução 5.272/2025-março/2025); 3) Correção das estratégias alvo da Política de Investimentos 2026 ajustada à Resolução 5.272/2025; 4) Carteira de Investimentos de janeiro/2026; 5) Relação de Concessões de benefícios referente ao mês de janeiro/2026. Iniciando a pauta, a Conselheira Alessandra aborda o seu primeiro item, aprovação da ata referente à 233ª Reunião Ordinária e 33ª Reunião extraordinária, dizendo que a mesma foi previamente encaminhada através do grupo de whatsapp do Conselho para leitura. A Conselheira Alessandra indaga se há algum apontamento. Nada havendo, inicia a votação para aprovação. Os Conselheiros, por unanimidade, aprovam a ata referente à 233ª Reunião Ordinária e 33ª Reunião extraordinária. Na sequência, a Conselheira Alessandra passa ao segundo item em pauta, informe gerais, passando a palavra para a Senhora Selma, que por sua vez informa que a Prudenprev realizará, de forma presencial, no dia 20 de março de 2026, na sede da Prudenprev, o 2º Encontro Regional de RPPS, no período da manhã. Diz que o evento contará com palestras voltadas ao cenário econômico e à nova resolução dos investimentos nº 5.272/2025, abordando impactos, perspectivas e oportunidades para os RPPS. Sugere que, visando a participação de todos os Conselheiros, altere-se o horário da reunião ordinária do Conselho de Previdência. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, deliberam por realizar a reunião ordinária do mês de março em conjunto com o Conselho Fiscal, no dia 20 de março, às 14 horas. Na sequência, a Senhora Ednéia esclarece que a Prudenprev iniciou a revisão das concessões de benefícios previdenciários face a Lei Federal nº 226/2026 (descongelamento), sendo que todas as concessões que foram realizadas de 28/05/2020 até 13/01/2026 serão revistas pela Prudenprev. Prosseguindo com a pauta, a Conselheira Alessandra passa ao terceiro item em pauta, correção das estratégias alvo da Política de Investimentos 2026 ajustada à Resolução 5.272/2025, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma informa que a Política de Investimentos já foi aprovada e encontra-se em fase de enviando DEPIN através do sistema do Cadprev e, devido a novas orientações da Secretaria de Previdência sobre a Resolução 5.272/2025, a Consultoria de Investimentos Mais Valia sugeriu a correção das estratégias alvo da Política de Investimentos 2026, seguindo as orientações da Secretaria de Previdência no sentido de que as estratégias alvo dos RPPS, em enquadramentos que passaram a ficar na condição de “desenquadramento passivo” devem ser “zeradas”, ou seja, deve constar “zero” nessas estratégias alvo, alterando os demais percentuais. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, são favoráveis a correção das estratégias alvo na Política de Investimentos de 2026, conforme recomendação da Consultoria de Investimentos e orientação da Secretaria de Previdência. Dando continuidade à pauta, a Conselheira Alessandra passa ao seu quarto item, carteira de investimentos de janeiro/2026, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma, apresenta aos Conselheiros a planilha de resumo de rendimento mensal dos fundos de investimento do mês de janeiro de 2026 e relatório mensal de análise de investimentos, dizendo que no fechamento de referido mês os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ 894.909.654,04 (oitocentos e noventa e quatro milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos, no mês e no acumulado de 2026, de R\$ 22.300.527,93 (vinte e dois milhões, trezentos mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), Quanto a variação patrimonial negativa, a carteira de investimentos da Prudenprev, no mês de janeiro de 2026 e acumulado de 2026, apresentou o montante de R\$ 69.344,72 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Selma informa que a meta atuarial do mês de janeiro de 2026, IPCA + 5,68% a.a, foi positiva em 0,79% e o Instituto obteve um retorno positivo de 2,55%, superando a meta atuarial no mês de janeiro de 2026. A Senhora Selma ressalta ainda que no mês janeiro de 2026 não ocorreram aplicações em novos fundos de investimentos. Efetuadas as explanações, a Senhora Selma indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. Nada havendo, os Conselheiros, por unanimidade, homologam o relatório de investimentos referente janeiro de 2026. Na sequência, a Conselheira Alessandra aborda o seu sexto e último item, relação de concessão de benefícios referente ao mês de janeiro de 2026, solicitando que a Senhora Ednéia explique sobre o assunto. A Senhora Ednéia diz que no mês de janeiro de 2026 foram concedidos 15 (quinze) benefícios previdenciários, sendo 9 (nove) aposentadorias e 1 (uma) pensão referentes a segurados vinculados ao grupo financeiro, e 4 (quatro) aposentadorias e 1 (uma) pensão referentes a segurados vinculados ao grupo previdenciário. Findado os assuntos em pauta, a Conselheira Alessandra oferece a palavra para indagações ou outras questões a serem tratadas na presente reunião. Não havendo outros assuntos a serem tratados, encerra-se a reunião e a presente ata que foi por mim, Adriano Henrique de Oliveira, lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Adriano Henrique de Oliveira (Conselheiro Suplente, na qualidade de Titular)

Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheira Titular, na qualidade de Presidente do Conselho)



Alexandre Fernando Ferreira (Conselheiro Titular)

Antônio Rodrigues de Oliveira Junior (Conselheiro Suplente, na qualidade de Titular)

Giseli Salomão (Conselheira Suplente, na qualidade de Titular)

Gislaine Rodrigues Dearo Oliveira (Conselheira Titular)

Convidados:

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)

Selma Elias Benício Calé (Gerente Administrativa e Financeira)

Código identificador: f5d7b4f2-1cc2-4b86-a1bb-af4c32a72a3e

235ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV**235ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026, às 14h00min (quatorze) horas, Sala dos Conselhos, localizada na sede da Prudenprev, à Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta, foi realizada a 235ª (ducentésima trigésima quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos suplentes representantes do Poder Executivo: Carlos Augusto Lacerda da Silva; titulares representantes dos segurados: Alexandre Fernando Ferreira, Luciana Saran Felipin Henn; suplentes representantes dos segurados: Adriano Henrique de Oliveira, Antônio Rodrigues de Oliveira Junior, Eva Rodrigues Monção e Giseli Salomão. Participaram ainda, membro da Superintendência Previdenciária, a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira. Justificaram a ausência os Conselheiros Alessandra Michelle Chagas Garcia, Bruna de Mendonça Trevizan, Gilmar do Nascimento, Carlos Augusto Lacerda da Silva, Jorge Alberto Alves Menezes. Iniciando a reunião, a Senhora Selma faz os cumprimentos aos presentes, agradece a presença de todos e informa que em atendimento a Lei Municipal nº 10.401/2021, a presente reunião será transmitida de forma online em rede social oficial da Prudenprev (youtube). Informa que, em função da similaridade entre as pautas, a presente reunião será realizada de forma conjunta com o Conselho Fiscal. Informa ainda que, em função da falta justificada do Presidente do Conselho, Senhor Jorge, necessário se faz a escolha de Conselheiro para presidir a presente reunião. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, escolhem o Conselheiro Carlos Augusto para presidir a presente reunião. Em função da falta justificada da secretária do Conselho, Senhora Alessandra, os Conselheiros presentes escolhem o Conselheiro Adriano para secretariar a presente reunião. Após, o Conselheiro Carlos Augusto, faz os cumprimentos aos presentes, agradece a presença de todos e apresenta o material a ser utilizado na presente reunião, dizendo que o mesmo foi encaminhado previamente através do grupo de whatsapp deste Conselho, mencionando a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Informes Gerais; 2) Carteira de Investimentos de fevereiro/2026; e 3) Relação de Concessões de benefícios referente ao mês de fevereiro/2026. Iniciando a pauta, o Conselheiro Carlos Augusto aborda o seu primeiro item, informes gerais, passando a palavra para a Senhora Selma, que por sua vez solicita aos presentes avaliação sobre o 2º Encontro Regional de RPPS, realizada na presente data na sede da Prudenprev. Os Conselheiros avaliam como positivo o evento, dizendo ser de fundamental importância a troca de informações e conhecimentos adquiridos para o exercício de suas atribuições enquanto Conselheiros. Após, a Senhora Selma, em nome da Superintendência Previdenciária, convoca os Conselheiros para reunião extraordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2026 às 09 horas, em conjunto com o Conselho Fiscal, visando a apresentação dos dados do Cálculo Atuarial de 2026 pelo Atuário, Sr. Luiz Cláudio Kogut, e aprovação dos relatórios do Pró-Gestão. Os Conselheiros presentes são favoráveis à convocação. Prosseguindo com a pauta, o Conselheiro Carlos Augusto aborda o seu segundo item, carteira de investimentos de fevereiro/2026, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma, apresenta aos Conselheiros a planilha de resumo de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo setor de contabilidade da Prudenprev do mês de fevereiro de 2026 e relatório mensal de análise de investimentos elaborado pela empresa de Consultoria Mais Valia, dizendo que no fechamento de referido mês os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ 912.367.786,24 (setecentos e doze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos, no mês de R\$ 13.639.367,38 (treze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), e no acumulado de 2026, de R\$ 35.939.895,31 (trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). Quanto à variação patrimonial negativa, a carteira de investimentos da Prudenprev, no mês de janeiro de 2026 apresentou o montante de R\$ 99.537,97 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) e acumulado de 2026, apresentou o montante de R\$ 168.882,69 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Selma informa que a meta atuarial do mês de fevereiro de 2026, IPCA + 5,68% a.a, foi positiva em 1,10% e o Instituto obteve um retorno positivo de 1,51%, superando a meta atuarial no mês de fevereiro de 2026. A Senhora Selma ressalta ainda que no mês fevereiro de 2026 não ocorreram aplicações em novos fundos de investimentos. Efetuadas as explanações, a Senhora Selma indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. Nada havendo, os Conselheiros, por unanimidade, homologam o relatório de investimentos referente fevereiro de 2026. Na sequência, o Conselheiro Carlos Augusto aborda o terceiro e último item em pauta, relação de concessão de benefícios referente ao mês de fevereiro de 2026, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma justifica a ausência da Senhora Edneia, tendo em vista a mesma estar em gozo de férias. Após, diz que no mês de fevereiro de 2026 foram concedidos 9 (nove) benefícios previdenciários, sendo 5 (cinco) aposentadorias e 1 (uma) pensão referentes a segurados vinculados ao grupo financeiro, e 3 (três) aposentadorias referentes a segurados





vinculados ao grupo previdenciário. Findado os assuntos em pauta, o Conselheiro Carlos Augusto oferece a palavra para indagações ou outras questões a serem tratadas na presente reunião. Não havendo outros assuntos a serem tratados, encerra-se a reunião e a presente ata que foi por mim, Adriano Henrique de Oliveira, lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Adriano Henrique de Oliveira (Conselheiro Suplente, na qualidade de Titular)

Alexandre Fernando Ferreira (Conselheiro Titular)

Antônio Rodrigues de Oliveira Junior (Conselheiro Suplente, na qualidade de Titular)

Carlos Augusto Lacerda da Silva (Conselheiro Suplente, na qualidade de Presidente do Conselho)

Eva Rodrigues Monção (Conselheira Suplente, na qualidade de Titular)

Giseli Salomão (Conselheira Suplente, na qualidade de Titular)

Gislaine Rodrigues Dearo Oliveira (Conselheira Titular)

Convidados:

Selma Elias Benício Calé (Gerente Administrativa e Financeira)

Código identificador: dbbbffe4-6d2d-45ec-8616-da40b9496e6c

34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV**34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026, às 14h00min (quatorze horas), na Sala dos Conselhos, localizada na sede da Prudenprev, à Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta, foi realizada a 34ª (trigésima quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos conselheiros titulares representantes do Poder Executivo: Bruna de Mendonça Trevizan; titulares representante dos segurados: Alexandre Fernando Ferreira e Gislaine Rodrigues Dearo Guevara; suplentes representantes do Poder Executivo: Isabela Costa Silva; suplentes representantes dos segurados: Adriano Henrique de Oliveira, Antônio Rodrigues de Oliveira Junior. Justificaram a ausência os Conselheiros Alessandra Michelle Chagas Garcia, Gilmar do Nascimento, Luciana Saran Felipin Henn e Giseli Salomão, por compromissos profissionais e pessoais. Presentes ainda, os membros da Superintendência Previdenciária, a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira. Dando início a reunião, a Senhora Bruna agradece a presença de todos e informa que a presente reunião foi convocada pela Superintendência Previdenciária, sendo realizada em conjunto com o Conselho Fiscal, tendo em vista a similaridade entre as pautas e a participação online do Atuário, Senhor Luiz Cláudio Kogut. Informa ainda que, em atendimento a Lei Municipal nº 10.401/2021, a presente reunião será transmitida de forma online em rede social oficial da Prudenprev (youtube). Informa ainda que, em função da falta justificada do Presidente do Conselho, Senhor Jorge, necessário se faz a escolha de Conselheiro para presidir a presente reunião. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, escolhem a Conselheira Bruna para presidir a presente reunião. Em função da falta justificada da secretaria do Conselho, Senhora Alessandra, os Conselheiros presentes escolhem o Conselheiro Adriano para secretariar a presente reunião. Na sequência, a Conselheira Bruna cumprimenta a todos e menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Apresentação do Cálculo Atuarial de 2026; e 2) Aprovação de relatórios Pro-Gestão. Dando início à reunião, a Senhora Bruna menciona o primeiro item em pauta, apresentação do cálculo atuarial de 2026, passando a palavra para a Senhora Selma que, por sua vez, dá as boas-vindas ao Senhor Luiz Cláudio e passa a palavra para que o mesmo, de forma remota, explique sobre os principais resultados apresentados na Avaliação Atuarial do exercício de 2026. O Senhor Luiz Cláudio menciona que o Cálculo Atuarial é relatório obrigatório aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e sua elaboração segue os regramentos estabelecidos em legislação, em especial a Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022. Após apresenta os principais dados constantes no relatório atuarial, segregados por massa (plano financeiro e plano previdenciário): hipóteses atuárias utilizadas, evolução da população, projeção de despesas, custos previdenciários, balanço atuarial, resultado atuarial e as obrigações atuárias do RPPS. Menciona que a avaliação atuarial, baseada em 31 de dezembro de 2025, indicou um superávit de R\$ 115.502.147,08 no fundo previdenciário, justificado pelo reajuste na taxa de juros de 5,26% a.a para 5,68% a.a e ao crescimento da massa segurada. No fundo financeiro, foi projetado um déficit de R\$ 1.953.091.395,92, que representa o aporte futuro necessário do município para cobrir a insuficiência desta massa de segurados. Esclarece que a taxa de juros está relacionada à duração do passivo, uma média ponderada sobre receitas e despesas, que foi reduzida pela migração de aposentados do plano financeiro para o plano previdenciário, conforme revisão de massas realizada através da Lei Complementar nº 277/2023. Apresenta o histórico de aportes para cobertura de insuficiência financeira ocorridos até 2025 e as projeções futuras. A Senhora Selma menciona que em 2025 ocorreu a reversão da taxa de administração para pagamento de benefícios previdenciários e o recebimento de compensação previdenciária que contribuíram para a redução do aporte daquele ano. O Senhor Luiz Claudio diz que o cálculo atuarial é conservador, não levando em consideração em seu resultado os estoques de Compensação Previdenciária, o que favorece o caixa do RPPS quando ocorre a sua entrada e uma possibilidade de redução no valor do aporte para cobertura de insuficiência financeira. E ainda que os valores





referentes às despesas com benefícios previdenciários apresentados no cálculo atuarial levam em consideração que serão concedidos quando implementada a regra para a sua concessão, o que na prática pode não ocorrer, já que o servidor pode permanecer em atividade por maior período. Na sequência, indaga aos presentes se há algum questionamento sobre os dados relativos ao Cálculo Atuarial de 2026. Não havendo perguntas, a Conselheira Bruna passa ao segundo item em pauta, aprovação dos relatórios do Pró-Gestão, passando a palavra ao Senhor Luiz Cláudio passa que explane sobre o relatório de gestão atuarial. O Senhor Luiz Cláudio esclarece que o Relatório de Gestão Atuarial é elaborado para atendimento dos requisitos do programa do Pró-Gestão, cujo objetivo é comparar os valores projetados na avaliação atuarial com o executado. O nível III exige o Estudo Técnico de Aderência de Hipóteses, que deve ser feito a cada 4 anos, sendo que o próximo será em 2028, de forma a se verificar se as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial ocorrem na prática. O Senhor Luiz Cláudio apresentou os principais dados do relatório, fazendo a comparação entre os resultados projetados e realizados, análise da Tábua Biométrica de mortalidade, seleção da tábua atuarial ponderada, função das tábuas atuariais, estimativa de invalidez e uso da tábua Álvaro Vindas, análise e teste do crescimento salarial, definição da hipótese de crescimento salarial. Feita a explanação, o Senhor Luiz Cláudio indaga se há algum questionamento. Não havendo, se despede de todos, e agradecendo a oportunidade e parabeniza os participantes pela condução responsável do regime de previdência. Prosseguindo com a apresentação dos relatórios do Pró-Gestão, a Senhora Selma esclarece que os relatórios elaborados estão adequados ao nível III do Pró-Gestão, e apresenta os dados do Relatório de Governança Corporativa relativo ao 2º semestre de 2025, consolidando o resultado de 2025, Relatório do Planejamento Estratégico da Prudenprev 2026-2030, Plano de Ação Anual de 2026, Relatório de Gestão Atuarial de 2026 reforçando a apresentação já realizada pelo Senhor Luiz Claudio. A Senhora Selma esclarece que não serão necessárias modificações na Política de Segurança e Código de Ética, aprovados em 2019, fazendo explanação sobre referentes documentos para conhecimento de todos os Conselheiros quanto ao seu teor. Apresenta ainda aos Conselheiros a Minuta de Resolução que visa a "Aprovar o Programa de Educação Previdenciária da Prudenprev" para análise e aprovação do Conselho. Após a apresentação dos relatórios e demais informações a Senhora Selma indaga se há necessidade de algum esclarecimento adicional. Não havendo qualquer apontamento ou questionamento, a Conselheira Bruna inicia a votação quanto a aprovação do relatório de Avaliação Atuarial de 2026 e dos relatórios do Pró-Gestão. Os Conselheiros aprovam, por unanimidade, o relatório de Avaliação Atuarial de 2026, minuta de Resolução que aprova o Programa de Educação Previdenciária da Prudenprev e os relatórios do Pró-Gestão, sendo Relatório de Governança Corporativa relativo ao 2º Semestre de 2025, consolidando o resultado de 2025, Relatório de Planejamento Estratégico 2026-2030, Plano de Ação Anual de 2026 e Relatório de Gestão Atuarial 2025. Após, a Conselheira Bruna indaga se há mais algum assunto ou colocação. Não havendo e findado os assuntos integrantes da pauta, a Conselheira Bruna oferece a palavra a quem quisesse fazer uso. Não havendo outros assuntos a serem tratados, encerra-se a presente ata que foi por mim, Adriano Henrique de Oliveira lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Adriano Henrique de Oliveira (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Alexandre Fernando Ferreira (Conselheiro Titular)

Antônio Rodrigues de Oliveira Junior (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Bruna de Mendonça Trevizan (Conselheira Titular)

Gislaine Rodrigues Dearth Guevara (Conselheira Titular)

Isabela Costa Silva (Conselheira Suplente, na qualidade de titular)

Convidados:

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)

Selma Elias Benício Calé (Gerente Administrativa e Financeira)

Código identificador: bc6737dc-fe10-47a2-b4be-a80a75edf8c0





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Fernando Pereira Castilho

Secretário Municipal de Administração substituto

Judite Almeida de Souza Bulhões

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

